

INDICAÇÃO nº 072/2022

**Senhores Vereadores,
Senhor Prefeito Municipal,**

No exercício de suas funções e na forma regimental, o Vereador que abaixo subscreve

INDICA

Ao Poder Executivo que conserte os bueiros e demais equipamentos de infraestrutura de drenagem e manejo das águas pluviais instalados nas proximidades da ponte localizada na saída para a linha Tartari, em frente das empresas Kusma Metalúrgica e Borges Chapeação, neste Município.

JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento deste vereador signatário que, no local acima mencionado, está ocorrendo acúmulo de águas e sedimentos que prejudicam a trafegabilidade, o bem-estar, a saúde e a segurança dos usuários de nossas vias públicas e dos moradores daquela região.

Dessa forma, considerando que o fornecimento dos serviços de drenagem e manejo das águas pluviais nas áreas urbanas, de tratamento, de limpeza e de fiscalização preventiva das redes de escoamento hídrico são legalmente considerados como essenciais à saúde pública, à promoção do meio ambiente e à segurança da vida e do patrimônio público e privado, bem como que tais serviços, infraestruturas e instalações operacionais constituem o sistema de saneamento básico, cujo Poder Público tem o dever de fornecer à nossa população com base nos princípios da universalização e da efetividade, consoante preconiza o art. 2º, incisos I e IV da Lei Federal 11.445/2007, sugerimos que o Poder Executivo local, com a maior urgência possível, realize os reparos especificados acima, assegurando-se, assim, o bem-estar e a plena qualidade de vida aos nossos munícipes.

Plenário da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos/PR,
em 20 de abril de 2022.

Adenilson Pelentir
Vereador proponente